



São Paulo, dezembro de 2021.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº: 09/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que encaminho a Vossa Excelência esse caderno produzido por meu mandado que traz a íntegra da Nova Lei de Improbidade Administrativa.

A Nova LIA (Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021) é o resultado do trabalho de mais de dois anos de discussões, seminários e audiências públicas envolvendo parlamentares das diversas siglas partidárias, representantes do Executivo, Judiciário, da academia, gestores públicos e especialistas no tema.

No meu trabalho como relator, busquei corrigir distorções e falhas de redação da antiga LIA para garantir mais objetividade no combate à corrupção na Administração Pública e maior segurança jurídica aos gestores.

Envio essa publicação com o objetivo de dar publicidade da legislação aos agentes políticos e públicos garantindo que tenham conhecimento amplo do tema e assim possam exercer com mais segurança o seu trabalho.

Atenciosamente,

Carlos Zarattini
CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP

A Disposição dos Vereadores
21 / 02 / 2022
Lucy Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

18 / 01 / 2021

Jane Carvalho
funcionário